

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS REALIZADA EM 01/10/2020

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas (CCEMI), realizada no primeiro dia do mês de outubro de 2020, às 14:00, pauta constante no Ofício Circular nº 009/2020 – CCEMI: **1 – Recomposição do NDE-CCEMI, 2 – Solicitação do Programa de Recursos Humanos em Petróleo e Meio Ambiente PRH36 (PEMA/UFBA), 3 – Solicitação de Matrícula no SLS e 4 – O que ocorrer.** Reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, por meio da plataforma Conferência Web RNP (sala <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/membros-ccemi-epufba>), na qual ficará salva esta reunião, sob a presidência do Coordenador do Colegiado de Engenharia Minas Prof. Júlio César Santos Nascimento, Coordenador do Colegiado de Engenharia Minas, com a presença dos professores Bruno da Cunha Diniz, Gildemar Carneiro dos Santos, José Baptista de Oliveira Júnior, Larissa Regina Costa Silveira, Luiz Carlos Lobato dos Santos, Luiz Rogério Pinho de Andrade Lima e Ricardo André Vincenzi, e dos representantes estudantis Gabriela Correa Nagy e Islainy Cardoso Santana. Havendo quórum legal, o Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos, em seguida deu-se início aos informes: a) o Coordenador informou que no dia 03/09/2020 participou junto a Vice-Coordenadora Profa. Larissa Regina, de uma reunião com os estudantes do Curso de Engenharia de Minas. A reunião foi convocada pelo Diretório Acadêmico do Curso de Engenharia de Minas (DAEMIM) com o objetivo de que fosse estabelecido um diálogo entre o Colegiado e os estudantes e fossem prestados alguns esclarecimentos em relação ao Planejamento Acadêmico para o Semestre Letivo Suplementar (SLS). Os principais pontos questionados pelos estudantes foram: 1) falta de diálogo e participação no planejamento acadêmico, 2) número reduzida de vagas ofertadas nas disciplinas básicas e na disciplina específica do curso ENG257 – Viabilidade de Exploração das Minas; e 3) Não oferta das disciplinas específicas da área de tratamento de Minérios; b) O Coordenador informou que no dia 07/09/2020 recebeu uma carta aberta do Centros e Diretórios Acadêmicos da Escola Politécnica endereçada ao Magnífico Reitor, à Superintendência de Administração Acadêmica e aos Departamentos e Colegiados da Escola Politécnica da UFBA, na carta os estudantes solicitam uma solução acerca da deficiência do número de vagas ofertadas para o SLS e o registro de insatisfação conjunta, comum à todos os estudantes em seus respectivos Departamentos e Colegiados de Graduação da Escola Politécnica; c) O Professor Luiz Rogério informou que o estudante Bernardo Moreno Baqueiro Sansão, graduado no ano 2016 do Curso de Engenharia de Minas da UFBA e atualmente doutorando na South Dakota School of Mines and Technology nos Estados Unidos, recebeu um prêmio internacional, sendo convidado para participar de uma série de conferências nos Estados Unidos chamada de Henry Krumb Lecturer. Prof. Luiz Rogério destacou a importância da premiação e diz não ter conhecimento de outro pesquisador do Brasil que tenha recebido esse prêmio e que, normalmente, o Henry Krumb Lecturer é dado para docentes e pesquisadores já bastante experientes; d) O Prof. Luiz Rogério informou ainda que solicitou ao CCEMI um ofício para ser encaminhado para Mineração Mirabela (atualmente Atlantic Nikel) solicitando vagas de estágio para os estudantes de Engenharia de Minas da UFBA nas áreas de lavra e tratamento de minérios. Prof. Luiz Rogério ressaltou que o ofício foi um pedido de formalização da empresa fruto de um contato feito anteriormente com os representantes da Mineradora.

Item 01 da Pauta: Recomposição do NDE-CCEMI. O coordenador apresentou o Ofício nº 01/2020-NDE-CCEMI encaminhado pelo Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de



Engenharia Minas (NDE-CCEMI), Prof. Erisvaldo Bitencourt de Jesus. No referido ofício, enviado previamente aos membros deste colegiado, o Presidente do NDE-CCEMI solicita a indicação de novos representantes e esclarece que o núcleo foi instituído através da Portaria nº 01/2016 do CCEMI, com vigência de 12 de setembro de 2016 até 12 de setembro de 2020, tendo como membros os professores Erisvaldo Bitencourt de Jesus, Luís Rodrigo Cosme Rodrigues Costa (Vice-presidente), José Baptista de Oliveira Júnior, Luiz Rogério Pinho de Andrade Lima, Ana Cristina Moraes da Silva e George Simonelli. Além disso, o Presidente do NDE-CCEMI solicitou que fosse avaliado a pertinência da renovação de um terço (1/3) dos membros para que fosse mantida a continuidade do processo de acompanhamento e, por último, o atual Presidente se coloca à disposição do colegiado para permanecer no cargo e dar continuidade aos trabalhos iniciados. Após discussão, a plenária do colegiado aprovou a recondução dos atuais representantes Erisvaldo Bitencourt de Jesus, Luís Rodrigo Cosme Rodrigues Costa, José Baptista de Oliveira Júnior, Luiz Rogério Pinho de Andrade Lima, Ana Cristina Moraes da Silva e George Simonelli, com a indicação dos novos representantes, professores Júlio César Santos Nascimento, Larissa Regina Costa Silveira, Gracílio Varjão de Oliveira e Ricardo André Vincenzi. Para compor a Presidência e a Vice-Presidência do NDE-CCEMI, o colegiado nomeou os professores Erisvaldo Bitencourt de Jesus e Júlio César Santos Nascimento, respectivamente

Item 02 da Pauta: Solicitação do Programa de Recursos Humanos em Petróleo e Meio Ambiente PRH36 (PEMA/UFBA). O Coordenador do CCEMI apresentou o ofício enviado pelo Prof. Professor Luiz Carlos Lobato dos Santos, Coordenador do PRH36, que solicita ao CCEMI que avalie a possibilidade dos estudantes de Engenharia de Minas, bolsista do PRH36, cursarem as disciplinas ENG238 – Petróleo e Petroquímica do Departamento de Engenharia Química e GEO222 – Geologia do Petróleo do Departamento de Geofísica, sem a obrigatoriedade de pré-requisitos. O Coordenador do PRH36 esclarece que de acordo com o Edital 01/2018/PRH-ANP, poderão receber auxílio do PRH-ANP os cursos de Graduação que ofereçam no mínimo 6 (seis) disciplinas complementares de especialização com ênfase nas áreas de petróleo, gás natural e biocombustíveis. No ofício o coordenador do PRH36 informa que as disciplinas obrigatórias para os bolsistas do curso de Engenharia de Minas são: ENGM87 – Simulação de Reservatórios e ENGM90 - Processamento Primário de Petróleo; GEOA90-Geoquímica do Petróleo e GEOA91 – Geoquímica Ambiental; ENG238 – Petróleo e Petroquímica, do curso de Engenharia Química; e GEO222 – Geologia do Petróleo, do curso de Geofísica e Geologia. O professor Júlio César informou ENGM87 e ENGM90 são componentes optativas da grade do Curso de Engenharia de Minas (duas habilitações); GEOA90 e GEOA91 são do Programas de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente (POSPETRO) IGEO/UFBA, não possuem pré-requisitos; ENG238 pertence a grade do Curso de Engenharia Química tendo como pré-requisito ENG372-Processos Unitários da Química; e GEO222 ofertada para os cursos de Geofísica e Geologia tendo como pré-requisitos GEO205 – Geologia Estrutural e Geotectônica (curso de Geofísica) e GEO049 – Estratigrafia e GEO050 – Geologia Estrutural (curso de Geologia). O coordenador do CCEMI informou que o curso de Engenharia de possui atualmente dois bolsistas, a saber: Mauricio Eduardo Monteiro Costa e Souza e Gabriela Correa Nagy. O Prof. Júlio César informou que dos atuais bolsistas, o estudante Mauricio solicitou no período de ajuste de matrícula a inscrição na disciplina GEO222 sendo indeferida pela coordenação do CCEMI devido à falta de pré-requisitos, e a discente Gabriela manifestou interesse em cursar as disciplinas do POSPETRO, entretanto, não foram ofertadas nenhuma das disciplinas obrigatória para os bolsistas. O Prof. Júlio César franqueou a palavra ao Coordenador do PRH36 para prestar maiores esclarecimentos. O Prof. Luiz



Carlos esclareceu a proposta e retificou o ofício solicitando ao CCEMI que fossem definidos os pré-requisitos para GEO222 e ENG238 da grade de Engenharia de Minas, diferente daqueles definidos pelos colegiados para os quais as disciplinas são ofertadas originalmente, de forma que os estudantes de Engenharia de Minas pudessem cursar tais disciplinas. O Prof. Luiz Carlos, informou que a disciplina ENG238 é optativa para o curso de Engenharia Química e que os alunos de Engenharia de Minas habilitação petróleo vem vendo parte do conteúdo de ENG238 em diferentes disciplinas ao longo do curso. Prof. Luiz Carlos esclareceu ainda que para ser bolsista do PRH o aluno deve estar escalonado a partir do 5º do curso, tendo cursado todas as disciplinas do ciclo básico. Prof. Luiz Carlos ressalta que em período de Coordenador do CCEMI, a disciplina GEO222 foi cursada pelos estudantes da habilitação petróleo sem a exigência dos pré-requisitos de GEO222 exigidos para os cursos de Geofísica e Geologia e não tiveram problemas em acompanhar a disciplina, Luiz Carlos destaca ainda que no CCEMI existia uma equivalência entre as componentes GEO222 e ENG044 – Prospecção Geológica e Geofísica de Petróleo, da grade antiga da habilitação petróleo. Por último, Luiz Carlos informou que foi enviado um ofício para o Departamento de Geofísica solicitando a oferta da disciplina GEO222 para os bolsistas do PRH36 e que a proposta ainda seria analisada pelo departamento. O Prof. Luiz Rogério pediu a fala e esclareceu que em mandato primeiro mandato como membro CCEMI (4 anos anteriores a gestão do Prof. Erisvaldo) o CCEMI discutiu a proposta da disciplina de incluir a disciplina GEO222 na grade da habilitação petróleo como obrigatória ou optativa, entretanto, a proposta foi rejeitada pelo colegiado devido a exigência dos pré-requisitos de estratigrafia e geologia estrutural. O Prof. Luiz Rogério esclarece que houve um período de oferta da GEO222 para os estudantes de minas em não houve a exigência dos pré-requisitos, mas que quando a disciplina passou a ser ministrada ofertada por especialistas da área os estudantes de minas pararam de cursar GEO222 porque foi entendido que os pré-requisitos eram importantes. Prof. Luiz Rogério pondera ainda que não é viável de retirar os pré-requisitos de GEO222 tendo em vista que é uma disciplina de 7º para o curso de Geologia, o qual exige conhecimentos básicos de estratigrafia e geologia estrutural, sem uma consulta formal ao Departamento de Geofísica. Em relação à disciplina ENG238, Prof. Luiz Rogério destaca a importância dos pré-requisitos exigidos pelo curso de Engenharia de Química e pondera que os alunos habilitação em petróleo basicamente viram apenas uma revisão do conteúdo que é exigido como pré-requisitos nas disciplinas área de petróleo, tendo em que nas disciplinas de físico-química e termodinâmicas esses conteúdos não são abordados. Prof. Luiz Rogério, informou a plenária que a definição dos pré-requisitos pelo colegiado é feita a partir de uma consulta formal do colegiado via ofício ao departamento e professor responsáveis pela disciplina e que, neste momento, o colegiado ainda não fez essa consulta e também não possui as informações necessárias para que se possa definir os pré-requisitos necessários. Adicionalmente, Prof. Prof. Luiz Rogério sugere que seja feita uma consulta formal do colegiado aos departamentos envolvidos sobre os pré-requisitos e que todos os alunos de Engenharia de Minas (bolsistas e não bolsistas do PRH36) possam cursar as disciplinas GEO222 e ENG238. O Prof. Luiz Carlos, reafirma que já houve equivalência entre as disciplinas GEO222 e ENG044, sendo que ENG044 tinha como pré-requisitos GEO004 e GEO005 Geologia Geral I e Geologia Geral II, respectivamente, por esse motivo, sugere que o colegiado aprove estes pré-requisitos para o GEO222. Após variáveis discussões, CCEMI aprovou como encaminhamento o envio de uma consulta via ofício ao Departamento de Geofísica, consultando o departamento sobre a possibilidade dos estudantes de Engenharia de Minas (bolsistas e não bolsista do PRH36) que tenham cumpridos os pré-requisitos GEO004 – Geologia Geral I e GEO005 – Geologia Geral II cursarem a disciplina GEO222 havendo vagas disponíveis no período de ajuste matrícula. Com a



autorização do Departamento de Geofísica a Coordenação do Colegiado realizaria a matrícula dos estudantes interessados. Em relação a disciplina ENG238, devido as divergências entre o nome e pré-requisitos constantes na grade e o programa da disciplina, ambos disponíveis no site da Escola Politécnica, a solicitação de apreciação deste ponto foi retirada da discussão pelo Prof. Luiz Carlos, ficando o mesmo para discutido numa outra reunião.

Item 03 da Pauta: Solicitação de Matrícula no SLS. O Coordenador fez a leitura da solicitação e dos argumentos (previamente encaminhado pelo coordenador e representante estudantil para os membros do CCEMI) apresentados na solicitação da estudante Beatriz de Medeiros Souza para reconsideração da negativa do pedido de matrícula na disciplina ENG308 - Sistemas de Garantia de Qualidade. O Coordenador esclareceu que a discente Beatriz solicitou no período de ajuste a matrícula em três de disciplinas fora da grade do curso de Engenharia de Minas, são elas: ENGF86 - Engenharia Econômica; ENG308 – Sistemas de Garantia de Qualidade; e ENGF81 – Pesquisa Operacional I. A discente teve sua solicitação indeferida pelo coordenador do colegiado nas disciplinas: a) ENG308, por falta de pré-requisitos ENGD02 – Estatística na Engenharia e ENGF77 – Administração na Engenharia e; b) ENGF81, por falta de pré-requisitos ENGD01 – Métodos Computacionais na Engenharia e ENGD02 – Estatística na Engenharia. O coordenador esclareceu que a estudante foi devidamente notificada via e-mail e em atendimento via WhatsApp sobre a negativa no pedido de matrícula no dia 23/09/2020. No dia 24/09/2020 estudante encaminhou um e-mail para a diretoria da Escola Politécnica e Ouvidoria/UFBA solicitando ajuda e orientações sobre quais medidas jurídicas deveria adotar para ter sua solicitação fosse deferida, neste momento a discente afirma que a decisão da negativa do coordenador foi baseado em informações pessoais e justifica que está apta para cursar a disciplina ENG308 pois existe equivalência entre as disciplinas MAT236 – Métodos Estatísticos e ADM012 – Administração (cursadas e aprovadas pela estudante) e as disciplinas ENGD02 e ENGF77 tendo como base e-mail da Coordenação do Colegiado de Engenharia de Produção. Além disso, a estudante justifica que o Coordenador de Engenharia de Produção informou que quem decide a aptidão de uma disciplina como equivalente a outra é o colegiado ao qual a disciplina pertence. E que ele aprovou meus pré-requisitos. Em resposta a Diretoria da Escola Politécnica, o Coordenador esclareceu que a negativa ocorreu em acordo com o Art. 10º do REGPG e análoga as práticas das coordenações anteriores. O coordenador destacou que cabe ao colegiado do curso em que o(a) estudante está vinculado(a) definir equivalências entre disciplinas para seus estudantes. O Coordenador destacou a equivalência entre disciplinas é avaliada pelo colegiado quando é aberto processo de aproveitamento de estudos, conforme dispõe do Capítulo II do REGPG. Além disso, o Coordenador esclareceu a plenária que o mesmo critério foi adotado para todos os estudantes. Após discussão e esclarecimentos, o colegiado deferiu o pedido de reconsideração de matrícula, sendo, portanto, aprovado a solicitação de matrícula da discente Beatriz de Medeiros Souza na disciplina ENG308.

Item 04 da Pauta: O que ocorrer. Não foi proposto nenhum assunto.

Nada mais havendo a ser tratado, o coordenador do encerrou a reunião às 16h23min e desta foi lavrada a presente ata, **lida e aprovada em 14/12/2020.**





Emitido em 14/12/2020

ATA Nº ATA CCEMI 01/10/2020/2020 - CCEMIN/EPOLI (12.01.23.11)

(Nº do Documento: 2414)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 16/02/2021 11:53)

LUIZ ROGERIO PINHO DE ANDRADE LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

287167

(Assinado eletronicamente em 01/02/2021 17:32)

JOSE BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

287292

(Assinado eletronicamente em 01/02/2021 17:48)

GILDEMAR CARNEIRO DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1083318

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 11:52)

LUIZ CARLOS LOBATO DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1701531

(Assinado eletronicamente em 01/02/2021 18:13)

BRUNO DA CUNHA DINIZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1053038

(Assinado eletronicamente em 01/02/2021 17:16)

JULIO CESAR SANTOS NASCIMENTO

COORDENADOR

3051364

(Assinado eletronicamente em 03/02/2021 14:38)

LARISSA REGINA COSTA SILVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1060828

(Assinado eletronicamente em 11/02/2021 14:25)

RICARDO ANDRE VINCENZI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

3140020

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:

2414, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 01/02/2021 e o código de verificação: 8e69495977

Isabelia Costa Ugg

Islainy Candoso Santana